

cirkula

SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL

DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO
AOS DESAFIOS COTIDIANOS



ALZIRA MARIA BAPTISTA LEWGOY, DOLORES SANCHES WUNSCH,
GIOVANE ANTONIO SCHERER E TATIANA REIDEL (ORGS.)

Copyright © Editora CirKula LTDA, 2023.

1º edição - 2023

Revisão, Normatização e Edição: Mauro Meirelles

Diagramação e Projeto Gráfico: Mauro Meirelles

Capa: Luciana Hoppe

Tiragem: 50 exemplares impressos e 900 exemplares para distribuição on-line.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO-CIP

S492 Serviço social e política social: da produção do conhecimento aos desafios cotidianos / Alzira Maria Baptista Lewgoy ... [et al.] (Organizadores); prefácio Cláudia Mônica dos Santos. – 1.ed. – Porto Alegre: CirKula, 2023.
400 p.: il.

ISBN: 978-85-7150-052-5

DOI: 10.29327/5338451

1.Serviço social. 2. Política social. 3. Proteção social – Políticas públicas. 4. Serviço social – Profissão – Brasil. 5. Pesquisa – Produção do conhecimento. 6. Políticas de Assistência Social – Educação. I. Lewgoy, Alzira Maria Baptista. II. Wunsch, Dolores Sanches. III. Scherer, Giovane Antonio. IV. Reidel, Tatiana. V. Santos, Cláudia Mônica dos.

CDU: 364

Bibliotecária responsável: Jacira Gil Bernardes – CRB 10/463

Todos os direitos reservados à Editora CirKula LTDA. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação de direitos autorais (Lei 9.610/98).

Todos os direitos reservados à Editora CirKula LTDA.

Editora CirKula

Av. Osvaldo Aranha, 522 - Bomfim

Porto Alegre - RS - CEP: 90035-190

e-mail: editora@circula.com.br

Loja Virtual: www.livrariacirkula.com.br

**ESTE LIVRO FOI SUBMETIDO À REVISÃO POR PARES,
CONFORME EXIGEM AS REGRAS DO QUALIS LIVROS DA CAPES.**

SERVIÇO SOCIAL
e
POLÍTICA SOCIAL
DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO
AOS DESAFIOS COTIDIANOS

ALZIRA MARIA BAPTISTA LEWGOY

DOLORES SANCHES WUNSCH

GIOVANE ANTONIO SCHERER

TATIANA REIDEL

(ORGANIZADORES)


cirkula

Porto Alegre
2023

PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E TEÓRICAS DA ÉTICA PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL: 30 ANOS DO CÓDIGO DE ÉTICA EM MEIO AO AVANÇO NEOCONSERVADOR

Tatiana Reidel
Anderson da Silva Fagundes

Introdução

Esta produção é resultado de um processo integrativo que envolveu estudos e pesquisas, com a participação do orientando e da orientadora. Mesmo durante a pandemia, em que houve a imposição do isolamento e distanciamento físico, esse processo coletivo e solidário não foi interrompido¹. Tudo isso foi mediado pelo Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social (GEPETFESS), vinculado à linha de pesquisa “Fundamentos do Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional”, do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS.

Por meio desse envolvimento e percurso, foi possível vivenciar um intercâmbio de conhecimentos e aprimorar a construção intelectual, ampliar as discussões em torno da produção científica, na área em âmbito nacional e internacional, além de determinar, estimular e alicerçar as informações e experiências da linha

¹ É importante ressaltar que as medidas de isolamento e distanciamento social, necessárias para prevenir a propagação da Covid-19, foram implementadas no momento em que o mestrado teve início, em março de 2020, e permaneceram em vigor até sua conclusão. Durante esse processo, foram enfrentados diversos desafios e obstáculos, que exigiram uma constante reconstrução do objeto de pesquisa e do percurso metodológico. Apesar das dificuldades encontradas, conseguiu-se realizar uma pesquisa de grande relevância social e acadêmica.

e do grupo de pesquisa. A partir desse mosaico formativo que a vivência no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da UFRGS proporciona, destaca-se, nesta produção, a vivência aprofundada em duas pesquisas “guarda-chuva²” e os desdobramentos da vivência no desenvolvimento de uma pesquisa diretamente relacionada à Dissertação de Mestrado³, itinerário em que emerge a sistematização deste texto.

No Brasil, em 2023, celebra-se os 30 anos do Código de Ética Profissional (CEP), um instrumento normativo essencial para o trabalho dos profissionais e para o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social. Mesmo, após três décadas desde a sua criação, é necessário e urgente investigar, abordar, refletir e produzir conhecimento sobre esse Código, considerando a sua relevância diante de um contexto marcado pelo avanço neoconservador, com a retirada de direitos das/os trabalhadoras/res e as tentativas legislativas de desregulamentação das profissões. Deste modo, esta produção, inicialmente, abordará a dimensão ética, por meio das distintas perspectivas históricas e teóricas da ética

2 Pesquisa de pós-doutoramento, Profa. Dra. Tatiana Reidel, a qual se intitula “As particularidades da dimensão ética na formação e no trabalho das/os assistentes sociais na Espanha” e tem como objetivo principal “analisar as particularidades da dimensão ética na formação e no trabalho das/os assistentes sociais na Espanha com vistas a promover reflexões a partir da realidade brasileira”; já a segunda diz respeito à participação, na fase final, da pesquisa intitulada “Processos de trabalho e saúde de assistentes sociais nos serviços de Seguridade Social no Brasil”, coordenado pela Profa. Dra. Edvânia Ângela de Souza (UNESP/Franca) desenvolvida interinstitucionalmente com o GEPETFESS e NEST /UFRGS.

3 Dissertação intitulada “Decifra-me ou te devoro: a ética profissional no trabalho de assistentes sociais em tempos de precarização”, defendida em 22/06/2022, a qual objetivou analisar as expressões da ética profissional no trabalho de assistentes sociais com a finalidade de refletir sobre desafios e perspectivas para sua efetivação em consonância com o projeto ético-político profissional.

profissional no Serviço Social brasileiro, tendo como base a realização de pesquisa bibliográfica e documental.

Na sequência, refletirá sobre o Código de Ética (CE), de 1993, bem como a relevância da dimensão e perspectiva ético-política no Serviço Social, a partir da intenção de ruptura com o conservadorismo. Nesta análise, destaca-se o CEP como instrumento concreto na luta pela direção social, assumida pela categoria, e as reivindicações pelas condições éticas e técnicas do trabalho em meio ao avanço neoconservador. Por fim, virá à baila algumas considerações sobre a centralidade e a premissa da ética, diante do avanço neoconservador, bem como a crescente precarização no mundo do trabalho, que impõe desafios ético-políticos para a apreensão e a materialização dos valores incorporados à profissão, à medida que o Serviço Social brasileiro avança em sua perspectiva teórica, ética e política.

Perspectivas históricas e teóricas da ética profissional no Serviço Social brasileiro

Ao abordar acerca do trabalho e da ética profissional, é necessário situá-los nos marcos da sociabilidade capitalista, especialmente em tempos que se age e se fala em “nome da moral e dos bons costumes”, expressão do conservadorismo moderno, que, na trama das relações sociais, “reforça como determinante comum o profundo caráter contrarrevolucionário e sua estreita relação com a manutenção da ordem” (CISNE, CANTALICE e ARAÚJO, 2020, p. 314).

A ética profissional não pode ser restringida ao CE, pois este representa uma das dimensões da ética profissional, que carrega consigo os princípios e os valores da profissão, construídos historicamente em consonância ao Projeto Ético-Político Profissional (PEPP). Deste modo, avalia-se que “resgatar o processo histórico permite assim entender, analisar e explicar os desafios que se colo-

cam para a materialização do projeto ético-político da profissão” (REIDEL, 2010, p. 150).

No decurso histórico do Serviço Social brasileiro, constata-se a elaboração de cinco Códigos de Ética em: 1947, 1965, 1975, 1986 e 1993. Nesse sentido, afirma-se que a profissão é dotada de um caráter histórico, político e social do qual decorreram importantes processos de ruptura, com suas bases conservadoras, mediante processo de desenvolvimento e maturação do Serviço Social brasileiro.

No Brasil, o Serviço Social teve suas primeiras escolas, em 1936, na Escola de Serviço Social em São Paulo⁴; e, em 1937, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), com influência franco-belga respectivamente. No período embrionário da profissão, tanto o tomismo quanto o positivismo influenciaram a gênese e o desenvolvimento da profissão.

A conjuntura nacional, daquele período histórico, foi determinante para que as escolas se fundassem nos espaços geográficos, pois houve deslocamento de forças produtivas necessárias para a manutenção da economia agrário-exportadora. Com isso, houve o surgimento dos grandes centros urbanos, especialmente nos estados supracitados, e ocorre também uma nova configuração social demarcada, entre outros aspectos, pela crescente pauperização da classe trabalhadora. Em outras palavras, tal conjuntura forneceu as bases para a implantação do Serviço Social, no Brasil (GUEDES, 2016).

Nos anos seguintes, a profissão incorporou a teoria social positivista, com influência do *Social Work* norte-americano e a metodologia do Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade.

[...] O conservadorismo católico que caracterizou os anos iniciais do Serviço Social brasileiro começa, especialmente a partir dos anos 1940, a avançar tecnicamente ao entrar em contato com o Serviço Social norte-americano e suas

⁴ Na década de 1970, foi incorporada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

propostas de trabalho permeadas pelo caráter conservador da teoria social positivista (BARROCO, 2009, p. 9).

Durante o processo de institucionalização da profissão, constatou-se a existência de uma moralidade profissional, permeada por aspectos do conservadorismo romântico. Nessa época, era comum que as Assistentes Sociais interpretassem que suas ações profissionais deveriam ser direcionadas para a construção de um projeto político, fundamentado em reformas sociais, com o objetivo de corrigir o que viam como falhas na ordem natural da sociedade, ou seja, buscava-se torná-la mais humanitária (GUEDES, 2016).

Entretanto, não se pode deslocar o Serviço Social que se instituiu, no Brasil, de um movimento global de gênese da profissão. A nível mundial, o Serviço Social começou a se institucionalizar a partir de 1920, após a Segunda Guerra Mundial, o que demandou a elaboração de “códigos morais” para orientar a prática profissional, pautada na moralidade da Doutrina Social da Igreja Católica, mediada pela União Católica Internacional de Serviço Social (OLIVEIRA e CHAVES, 2017, p. 147-148).

[...] A visão de homem e de mundo subjacente a esse Código é inspirada na filosofia neotomista, através da encíclica *Repruem Novarum*, que fundamentou o Código Social de Malinas, publicado em Bruxelas, Bélgica, em 1927, e que vai também influenciar a formação de diversos documentos em vários países europeus no sentido de orientar a fé e a moral cristã. Fundamentado em princípios metafísicos, a sociedade e as relações sociais econômicas e políticas são exortadas a realizar suas ações segundo as leis da fé.

Com o desenvolvimento sócio-histórico da profissão, o Serviço Social brasileiro construiu o seu primeiro CEP, em 1945, aprovado em Assembleia Geral da Associação Brasileira de As-

sistentes Sociais (ABAS), sob bases da Doutrina Social da Igreja Católica. Neste CEP, verifica-se que o cristianismo possuía forte influência na conduta profissional, cujas bases filosóficas advinham do neotomismo e “impunha-se na defesa do caminho do Bem; considerado verdadeiro porque sustentado em premissa metafísica; imutável” (GUEDES, 2016, p. 32).

Em 1945, o CEP definia que a “moral ou ética pode ser conceituada como a ciência dos princípios e das normas que se devem seguir para fazer o bem e evitar o mal” (ABAS, 1947, p. 1). Também há a interpretação de que a ética profissional é a “moral aplicada a uma profissão” (ABAS, 1947, p. 1), o que denota uma compreensão de deontologia do Serviço Social, em uma perspectiva de regramento de conduta do corpo profissional.

Naquele período, compreendiam que assistentes sociais não tratavam “[...] apenas de fator material, não se limita[m] à remoção de um mal físico, ou a uma transação comercial ou monetária: trata[m] com pessoas humanas *desajustadas* ou empenhadas no *desenvolvimento da própria personalidade*” (ABAS, 1947, p. 1, grifos nossos).

Em relação aos deveres profissionais, pode-se verificar que Assistentes Sociais da época tinham o dever de: “Cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de Deus, os direitos naturais do homem, inspirando-se sempre em todos seus atos profissionais, no bem comum e nos dispositivos da lei, tendo em mente o juramento prestado diante do testemunho de Deus” (ABAS, 1947, p. 1).

Tomando suas bases conservadoras, o projeto tradicional do Serviço Social brasileiro nasceu “vinculado ideologicamente à defesa do projeto social vigente, construindo, assim, um projeto profissional conservador estreitamente vinculado aos interesses sociais da burguesia e da Igreja Católica” (CARDOSO, 2013, p. 115). Essa perspectiva fundante acompanha o processo histórico

do Serviço Social, na formação e no trabalho, por décadas e, em determinados momentos, expressa um período de avanço e de reatualização do conservadorismo. Destarte, a vinculação da profissão à Igreja Católica indicava o viés na “defesa da tradição, da família, da hierarquia e da ordem” (CARDOSO, 2013, p. 115).

Cabe demarcar que o pensamento social da igreja católica criticava “os excessos do capitalismo”, isto é, contraria-se e buscam-se alternativas ao modelo vigente, através de uma “terceira via”, a qual não busca formas de amenizar os impactos deletérios do modo de produção capitalista, mas não rompe, de fato, com o modelo (CARDOSO, 2013).

No que se refere ao CEP, de 1965, verifica-se que se constrói nos marcos da autocracia burguesa e demarca a renovação do conservadorismo profissional, apoiada em uma perspectiva do projeto desenvolvimentista. Ressalta-se que

[...] nesse processo de “modernização conservadora”, destaca-se como uma de suas tendências teórico-metodológicas o cientificismo. Ou seja, as necessidades do movimento de reprodução do capital, nos marcos da autocracia burguesa, impunham às profissões, e entre elas o Serviço Social, o aprimoramento dessas bases científicas (GUEDES, 2016, p. 34).

O CEP, de 1965, não rompe com o pensamento social conservador, neotomista e positivista. Ao contrário, reforça a influência do pensamento positivista, sobretudo devido à sua ênfase na cientificidade. Neste Código, também se introduziu, a partir de uma concepção liberal, princípios, tais como o: do pluralismo, da justiça social e da democracia.

[...] O conteúdo e os princípios do novo código [continuaram] tendo por base as influências dogmáticas do neotomismo. Prevalece a visão do homem como ser abs-

trato, universal e a compreensão da sociedade, na qual os fatos ocorrem isoladamente, como processos evolutivos que independem da ação humana. A solidariedade, o amor ao próximo e a doação permanecem sendo os valores propulsionadores do Serviço Social (OLIVEIRA e CHAVES, 2017, p. 151).

Ademais, o Código preconiza, em seu Art. 5º, o dever fundamental do/a Assistente Social, que é: “respeitar as posições filosóficas, políticas e religiosas daqueles a quem se destinam a sua atividade, prestando-lhes os serviços que lhe são devidos, tendo-se em vista o princípio da autodeterminação” (CFAS, 1965, p. 2). Por fim, cabe ressaltar que o Serviço Social, no bojo da renovação conservadora na profissão, pauta-se em uma perspectiva que isenta a profissão de “a direção política crítica a qualquer projeto societário” (GUEDES, 2016, p. 35).

Outrossim, o Serviço Social brasileiro até 1975 foi revestido pelas perspectivas conservadora, neotomista e positivista, uma vez que se tinha um forte apelo ao personalismo. Nas palavras de Cardoso, “a expressão da concepção de sociedade com base no positivismo e a contribuição do assistente social na manutenção da ordem e da harmonia social, vinculada à ideia de bem comum e ao personalismo, expressa também a base do pensamento conservador” (CARDOSO, 2013, p. 165).

Outra questão observada no supracitado CEP é o recuo em relação ao reconhecimento do pluralismo e da defesa da democracia. Tinha-se a compreensão de que a profissão deveria ser neutra, imparcial. Portanto,

[...] podemos afirmar que esse código “[...] não só reafirma o conservadorismo tradicional, mas o faz na direção de uma adequação às demandas da ditadura, consolidada a partir de 1968” (Barroco, 2001: 130), resgatando os valores humanista-cristãos presentes desde o Código de

Ética de 1947 e apontando para a mesma teleologia presente nos dois códigos que o antecederam: a manutenção do *status quo* (CARDOSO, 2013, p. 166).

Desde o período de institucionalização do Serviço Social no Brasil até a década de 1970, a perspectiva tradicional/conservadora gestou o modo de ser da profissão, pautada em valores cristãos, do bem comum, da justiça social, da autodeterminação humana, entre outros.

A partir de uma reflexão e de tensionamentos no interior da categoria, começa-se a repensar a função social da profissão em uma sociedade marcada pela luta de classes, o que demonstra a luta por distintos projetos, no interior da profissão, do tradicional/conservador/fenomenológico ao emancipatório.

[...] As pequenas diferenças entre os 3 códigos anteriores a 1986 decorreram de mudanças realizadas na trajetória da profissão. O primeiro código (1947) - expressando a estreita vinculação do Serviço Social com a doutrina social da igreja católica - era extremamente doutrinário e subordinado aos dogmas religiosos; o segundo (1965) - revelando traços da renovação profissional no contexto da modernização conservadora posta pela autocracia burguesa (Netto, 1991) - introduziu alguns valores liberais, sem romper com a base filosófica neotomista e funcionalista; o terceiro (1975) suprimiu referências democrático-liberais do Código anterior, configurando-se como uma das expressões de *reatualização do conservadorismo* profissional (Netto, 1991) no contexto de oposição e luta entre projetos profissionais que antecederam o III CBAS de 1979 (BARROCO e TERRA, 2012, p. 45).

No bojo do Movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro, distintos projetos de profissão permaneciam em disputa. Além disso, reverbera a intenção de ruptura com o con-

servadorismo, isto é, propunha-se a adoção de uma perspectiva emancipatória, estreitamente vinculada à tradição marxista, cujo vínculo se deu de forma gradativa e processual, inclusive no que tange à apreensão do método materialista histórico-dialético.

O CEP, de 1986, emerge marcado pela ruptura com o conservadorismo. Com isso, descaracteriza-se a tendência legalista e politiza-se a natureza dos documentos da categoria, tornando-os organicamente vinculados a um projeto societário mais amplo. Esse movimento requereu, então, uma nova ética e uma necessidade de comprometimento com os interesses da classe trabalhadora.

Dito de outra forma, em 1986, o CEP foi fundamental para a mudança de paradigmas no Serviço Social, no que se refere à ruptura com o conservadorismo. Entretanto, cabe destacar que as tradições teóricas conservadoras tiveram grande influência no *ethos* profissional, no período dos três primeiros Códigos de Ética (1945 – 1975). Não obstante, salienta-se, ainda, que o rompimento com as bases conservadoras não incorre na afirmação de que inexistente conservadorismo no interior da profissão, pois entende-se que o conservadorismo, como pensamento social, está presente na sociabilidade capitalista e a possibilidade de sua superação no interior de uma profissão “é sempre relativa às possibilidades do momento histórico, dependendo de circunstâncias históricas favoráveis para restringir ou ampliar, ou se reatualizar sob novas formas” (BARROCO, 2010, p. 99).

A construção coletiva pela categoria desse CEP, deu-se, por meio de suas entidades representativas, através de comissões, debates, assembleias, seminários e encontros regionais e nacionais (CFAS, 1986, p. 7). Mediante o processo coletivo de deliberação, o Serviço Social incorporou a identidade da classe trabalhadora, conhecendo-se como tal, bem como cria seu PEPP, articulado com um projeto societário mais amplo.

[...] O conjunto das conquistas efetivadas no CEP de 1986 pode assim ser resumidos: o rompimento com a pretensa perspectiva “imparcial” dos Códigos anteriores; o desvelamento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários, antes dissolvidos no conceito abstrato de “pessoa humana”; a negação de valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído (BARROCO e TERRA, 2012, p. 48).

Ressalta-se que, “como decorrência dessa politização, a dimensão política da profissão foi explicitada de forma objetiva, como processo que exigia uma nova ética” (BARROCO e TERRA, 2012, p. 47), que estivesse comprometida com as necessidades e os interesses da classe trabalhadora. Portanto, para a criação dessa nova ética à profissão, é necessário que haja uma pauta voltada para uma visão histórica da realidade social, ancorada na tradição marxista, que “referia à superação do tratamento abstrato e a-histórico dos valores éticos” (BARROCO e TERRA, 2012, p. 48).

Desta forma, o CEP, de 1986, foi de extrema importância para a consolidação do Serviço Social crítico, uma vez que foi somente, a partir desse marco histórico, que se rompeu com a perspectiva de “imparcialidade” e desvendou o caráter político intrínseco a toda a intervenção ética. Em outras palavras, é, a partir desse momento, que o Serviço Social assumiu uma direção social para a profissão, ancorada na teoria social crítica, com saltos políticos inestimáveis, reconhecendo-se enquanto classe trabalhadora e se comprometendo para a realização dos direitos e das necessidades das populações usuárias.

O percurso dessa perspectiva e dessa filiação teórico-metodológica, bem como a normativa, relaciona-se com o movimento histórico da profissão, que culmina na perspectiva crítica marxista, adotada pela categoria e transposta no PEPP, no CEP de 1993

e nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (DCN/ABEPSS) de 1996, o qual passa a ser trabalhado no item a seguir.

A intenção de ruptura com o conservadorismo: uma análise da perspectiva ética no Serviço Social a partir do Código de Ética de 1993

Em 1993, reformulou-se o CEP no Serviço Social brasileiro, fortemente marcado pela resistência ao neoliberalismo, momento em que se vislumbrava a “questão ética como tema de mobilização política da sociedade” (BARROCO e TERRA, 2012, p. 49).

[...] As conquistas éticas de 1986 e 1993 pertencem, portanto, a um processo histórico movido em condições históricas mais ou menos favoráveis à negação do conservadorismo e à afirmação de valores emancipatórios, ora contando com uma base social mais ampla de sustentação, ora se mantendo na resistência política, em busca de estratégias de enfrentamento (BARROCO e TERRA, 2012, p. 52).

No processo de construção do novo código, havia diferentes polos: um representado pela busca de avanço das lacunas deixadas no CEP de 1986; e outro objetivava regredir. Com a instauração da Comissão Nacional de Reformulação do CEP, decorreu um amplo processo de discussão e formação, tanto a nível regional quanto nacional, para posterior deliberação da proposta apresentada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). O processo que antecedeu a promulgação do novo código foi, por sua vez, para além de político, educativo, sendo realizado entre 1991 e 1993 (BARROCO e TERRA, 2012).

Ressalta-se, também, que até a década de 1990 não havia discussões sobre a ética profissional no Serviço Social e, com exceção

dos CEPs, utilizavam-se produções de outros autores para a discussão da temática. A partir do período, é que se começa a estudar e a produzir literatura sobre a temática, calcados na tradição marxista, produto de Seminários Nacionais, realizados entre os anos anteriores. Tudo isso foi publicado em um livro, produzido coletivamente, e que se consolida como sendo base para estudos sobre a ética profissional no Serviço Social brasileiro, a partir daquele momento histórico⁵. Ademais, salienta-se que era incipiente a discussão sobre a ética profissional e foi, a partir daquela década, que se começaram os estudos sobre uma ética histórica e crítica, acompanhada das discussões sobre os Direitos Humanos.

Referente a isso, Barroco (2010) evidencia a importância da construção de uma nova moralidade profissional das/os Assistentes Sociais, no Brasil, a partir da análise da trajetória sócio-histórica do debate da ética profissional e do processo de ruptura com a ética tradicional. A autora explicita a importância da obra de György Lukács para o processo de renovação ética no Serviço Social, fundado na ontologia social, de Karl Marx. Destacam-se, também, as contribuições na reflexão sobre os fundamentos ontológicos do Código de Ética, de 1993. A formulação desse código “significou a pretensão de, ultrapassando formulações a-históricas e acríticas, tornar-se referência para intervenção profissional em busca de satisfação das necessidades sociais” (FORTI e FERREIRA, 2018, p. 5).

O Código de Ética profissional é um dos referenciais para a materialização do PEPP, “[...] nos seus princípios e concepção fundante define um Projeto Ético-Político dissonante do projeto de sociedade vigente” (REIDEL, 2010, p. 151). Esse processo de maturação reflete na formação profissional, com a construção das DCN/ABEPSS, de 1996, a qual é construída, a partir dos três núcleos de fundamentação, e representa importante avanço em re-

5 A saber: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis (BONETTI *et Al.*, 1996).

lação ao currículo mínimo, de 1982, pelo seu rompimento com o paradigma de fragmentação de história/teoria/método. Desse modo, há um espaço direcionado à discussão da disciplina de fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.

Nas DCN/ABEPSS, de 1996, nota-se que “pesquisa e ética são entendidas como pressupostos básicos, tendo caráter transversal a todas as disciplinas e conteúdo, diante da concepção da formação de um profissional com postura investigativa e ética consolidadas” (CARDOSO, 2017, p. 451).

Compreende-se que este projeto só é passível de materialização através da articulação de suas entidades organizativas; organização esta que envolve os profissionais, as instituições que o formam, os pesquisadores, docentes, estudantes da área, seus organismos corporativos assim como a articulação com a sociedade civil através da classe trabalhadora. Também se destaca que é impossível pensar nesta materialização sem problematizar as questões de base teórica e metodológica que fundamentam o próprio Projeto Ético-Político profissional [...] (REIDEL, 2010, p. 105).

Fica evidente, portanto, a busca por uma relação de transversalidade da ética em relação ao trabalho e à formação, a partir do entendimento de que a ética é uma capacidade humana “posta pela atividade vital do ser social; a capacidade de agir conscientemente com base em escolhas de valor, projetar finalidades de valor é objetivá-las concretamente na vida social, isto é, ser livre” (BARROCO, 2010, p. 19). A ética crítica deve ser, dessa forma, apreendida em uma perspectiva de

[...] mediação entre as esferas e dimensões da vida social, e atividade emancipadora, a ética é situada em suas várias formas e expressão: a moral, a moralidade, a reflexão ética e a ação ética como exercício de liberdade ou, como quer

Lukács, como “ação virtuosa”, apontando-se para a sua conexão como a práxis política e para suas formas alienadas, no âmbito da vida cotidiana (BARROCO, 2010, p. 19).

Como se pode notar, a ética é permeada por concepções teóricas, sociais, políticas e culturais que conformam diferentes morais; a moral, enquanto objeto da ética, possui um caráter sócio-histórico e diz respeito a um “conjunto de normas e regras destinadas a regular as relações dos indivíduos numa comunidade social dada. O seu significado, função e validade não podem deixar as diferentes sociedades” (VÁZQUEZ, 2018, p. 37). Nesse sentido, dizer que a

[...] função social da moral consiste nas relações entre os homens (entre os indivíduos e entre o indivíduo e a comunidade) para contribuir assim no sentido de manter e garantir uma determinada ordem social. É certo que esta função também se cumpre por outras vias mais diretas e imediatas os concretos, como, por exemplo, pela via do direito (VAZQUÉZ, 2018, p. 69).

A moral, por sua vez, implica “uma relação livre e consciente entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade. Mas esta relação está também socialmente condicionada, precisamente porque o indivíduo é um ser social ou um nexo de relações sociais” (VAZQUÉZ, 2018, p. 70). Já “a ética parte do fato da existência da história moral, isto é, toma como ponto de partida a diversidade de morais no tempo, com seus respectivos valores, princípios e normas. (VAZQUÉZ, 2018, p. 22). Em outras palavras, é, a partir da moral, que se dão as possibilidades de reflexão ética. Ainda sobre a distinção de moral e ética, enfatiza-se que

[...] A primeira é um sistema mutável, historicamente determinado, de costumes e imperativos que propiciam a

vinculação de cada indivíduo, tomando na sua singularidade, com a essência humana historicamente constituída, com o ser social tomado na sua universalidade. A ética, por seu turno, é a análise dos fundamentos da moral, remetendo compulsoriamente à reflexão filosófica ou meta-filosófica (NETTO, 2012, p. 28).

Em relação à ética profissional, compreende-se como

[...] um modo particular de objetivação da vida ética. Suas particularidades se inscrevem na relação entre o conjunto complexo de necessidades que legitimam a profissão na divisão sociotécnica do trabalho, conferindo-lhe determinadas demandas, e suas respostas específicas, entendidas em sua dimensão teleológica e em face das implicações ético-políticas do produto concreto de sua ação (BARROCO, 2010, p. 67).

A ética profissional é uma dimensão da profissão, que se vincula organicamente às dimensões teórica, técnica, política e prática. Segundo Barroco (2010), existem três dimensões que compõem a ética profissional, sendo i) *dimensão filosófica*, que diz respeito às bases teóricas, ela fundamenta a reflexão ética e permite a apreensão dos valores, princípios e modos de ser ético-morais, com isso, oferece as bases para uma concepção ética; ii) a *dimensão do ethos profissional* ou o modo de ser da profissão, que concerne à moralidade profissional, expressa a consciência moral de seus agentes, objetivada na teleologia profissional, reproduz uma imagem social, cria expectativas, ademais concerne ao produto objetivo das ações profissionais individuais e coletivas, ou seja, suas consequências ético-políticas; e, iii) a *dimensão normativa*, objetivada no CEP, em que constam suas normas, direitos, deveres e possíveis penalidades.

[...] A ética profissional é tomada, em suas particularidades, como expressão: de um ethos sociocultural e profissional, da moralidade profissional, de suas bases teóricas e filosóficas, do produto concreto de sua prática, de sua normatização. Tais particularidades são situadas na relação entre as suas demandas ético-políticas e as suas respostas, em cada momento histórico (BARROCO, 2010, p. 19-20).

Cabe retomar que a nova ética, incorporada ao Serviço Social, dispõe de suas bases na teoria social crítica, pautada em uma perspectiva emancipatória e em contraposição à demanda que se colocava à profissão na época. Conforme Cardoso (2013, p. 181), “sua marca será o posicionamento político frente ao Estado autoritário burguês na luta pelo fim da ditadura e na referência de construção de um projeto anticapitalista”.

Por fim, compreende-se o CEP como um documento, que expressa um

[...] conjunto de valores e princípios, normas morais, direitos, deveres e sanções, orientador do comportamento individual dos profissionais, dirigido à regulamentação de suas relações éticas com a instituição de trabalho, com outros profissionais, com os usuários e com as entidades da categoria profissional (BARROCO, 2009, p. 14).

Deste modo, o CEP é um produto coletivo, cuja função é educativa e orientadora do comportamento ético profissional, que representa a autoconsciência ético-política da profissão. Em seu corpo, permeiam-se os valores, os princípios profissionais, as responsabilidades, os direitos, os deveres, assim como trata a relação para com usuários, instituições e outros profissionais. Além disso, apresenta caráter normativo e prevê sanções e multas, caso ocorra a violação do código e tenha esse entendimento, a partir da análise do processo ético disciplinar.

O Código e a reformulação curricular de 1982 são marcos de um mesmo projeto que pressupõe o compromisso ético-político com as classes subalternas e a explicitação da direção social da formação e da prática profissional. [...]. É importante salientar que já não aparecem as simplificações anteriores, como o mecanicismo, o moralismo, o voluntarismo ético-moral; o que se deve ao amadurecimento teórico e político da vertente em questão, especialmente pelo recurso às fontes do pensamento de Marx [...] (BARROCO, 2010, p. 170).

O referido documento de 1993 avançou nos limites teórico-filosóficos, se comparado com o de 1986. Essa leitura decorre, mesmo que o último demarque a ruptura com o conservadorismo na profissão. Neste, observam-se lacunas de operacionalização no cotidiano do trabalho (SANTOS, 2018). Em relação ao CEP de 1993,

[...] dispõe de um caráter de obrigatoriedade, ao estabelecer direitos e deveres do assistente social segundo princípios e valores humanistas, guias para o exercício cotidiano. Destacam-se: o reconhecimento da liberdade como valor ético central, que requer o reconhecimento da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e de seus direitos; a defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; a defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia da socialização da participação política e da riqueza produzida; o posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que implica a universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, e a garantia do pluralismo; o compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores (IAMAMOTO, 2009, p. 45).

Para se entender todas essas características, cabe destacar que o CEP de 1993 foi construído, articulado a direção sociopolítica que se vincula ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de qualquer natureza. Deste modo, é mister evidenciar os avanços, em relação à discussão e ao aprofundamento da dimensão filosófica da ética profissional e de seus fundamentos ontológicos, destacados nas DCN/ABEPSS de 1996. Considera-se, portanto, que a ética deve ser transversal à formação profissional. Contudo, a ética profissional se complexifica, especialmente no que tange à relação ao modo de ser profissional, pois,

[...] é nessa dimensão que se encontram os maiores conflitos e contradições da profissão. É necessário considerarmos, por exemplo, questões como: as demandas sócio-históricas e ideopolíticas colocadas para a emergência do Serviço Social; os valores adquiridos pelos agentes profissionais durante a socialização primária e que estão, na sua grande maioria, em sintonia com a moral dominante da sociedade brasileira; a atual conjuntura econômica, política e social do Brasil; e as novas demandas colocadas aos profissionais e à formação profissional (BONFIM, 2015, p. 13-14).

Não obstante, é necessário sublinhar que, apesar dos “valores assumidos pela profissão estarem contidos no código de ética de 1993, a dimensão ética do projeto profissional não se limita ao código; ela é transversal, e precisa perpassar toda dimensão profissional” (REIDEL, 2010, p. 46). Deste modo, torna-se relevante pensar a questão da ética profissional para além do desejo individual de vinculação a um projeto profissional, uma vez que se entende que as possibilidades concretas se expressam no cotidiano do trabalho e incidem sobre as possibilidades de materialização orgânica do PEPP da profissão, assim como influem no modo que a ética profissional se consolida e dá sentido para a ação pro-

fissional. Assim, a ética só se efetiva se for dotada de sentidos, que sejam vividos pela categoria profissional.

Estar consciente do processo de contradições, inerentes a sociedade capitalista, incide no reconhecimento da categoria profissional como sendo pertencente à classe trabalhadora. Nesse sentido, tais apreensões são relevantes para a avaliação das formas como os processos de precarização incidem sobre a consolidação – ou distanciamento – dos valores assumidos pela profissão, manifestados explicitamente no CEP de 1993 e que compõem o projeto e a dimensão ético-política hegemônica do Serviço Social brasileiro, juntamente com a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993) e as DCN/ABEPSS de 1996.

A centralidade e premência da ética diante do avanço neoconservador

O Serviço Social brasileiro se consolida com fundamentos e mediações, que são éticas e políticas. Nesse ínterim, as determinações históricas são dadas pelas demandas, que se lhe põem e pelas respostas da categoria profissional, em conjunturas específicas (BARROCO, 2010). Posto isso, questiona-se sobre: as possibilidades para o exercício do trabalho de Assistentes Sociais e a garantia dos direitos e dos deveres, estabelecidos no CEP; a consolidação do PEPP.

Entretanto, garantir a direção profissional hegemônica se torna ainda mais desafiadora no contexto atual, dado que se vive uma conjuntura de intensificação da precarização nos processos de trabalho; a exigência por profissionais polivalentes e multifuncionais, que coadunam a uma crescente intensificação da exploração da força de trabalho; diminuição dos salários e empregos, com vínculos de trabalho cada vez mais fragilizados; bem como a regressão dos direitos trabalhistas.

Em outras palavras, nesse cenário, nota-se que

[...] o conservadorismo reproduz um modo de ser fundado em valores historicamente preservados pela tradição e pelos costumes — no caso brasileiro —, um modo de ser mantido pelas nossas elites, com seu racismo, seu preconceito de classe, seu horror ao comunismo (BARROCO, 2015, p. 624).

As novas morfologias do trabalho, formatadas em um contexto de crise do capital, são assumidas e incorporadas nos modelos de gestão do trabalho. Dessa forma, redefine-se e intensifica-se o processo de exploração do capital e conformam-se desafios ético-políticos no cotidiano do trabalho.

A par e apesar desse processo de precarização da vida e do trabalho, surgem aparatos legais, expressos no âmbito das normativas, que reconhecem e legitimam o trabalho intermitente, o teletrabalho, o trabalho autônomo, o trabalho terceirizado e outras formas de exploração, que se expandem em inúmeras partes do mundo. Ademais, visualiza-se que as contrarreformas, incorporadas nos modelos de gestão do trabalho, representam uma tendência na profissão – e fora dela –, “em um momento em que os direitos materializados em serviços, antes públicos, passam a ser assumidos pelo mercado, ou mesmo ainda, quando públicos, focalizados, restritivos, e seletivos pelo terceiro setor” (CORRÊA e REIDEL. 2021, p. 147).

Parte-se do entendimento de que, ao longo dos anos, o Serviço Social brasileiro construiu um PEPP, com bases na teoria social crítica. A sua hegemonia, por sua vez, foi conquistada nos marcos da última década do século XX. Esse projeto demarca um compromisso e vinculação com a classe trabalhadora, reconhecendo-a e reconhecendo-se como tal. A ação supracitada demarca o compromisso com a luta por uma sociedade sem classes,

com bases emancipatórias, cuja liberdade é um princípio ético e político fundamental.

Outrossim, percebe-se a necessidade de reflexão acerca da adesão formal do PEPP e, conseqüentemente, da ética profissional, cuja condições concretas para a apreensão do projeto profissional emancipador dependem de múltiplos aspectos, a exemplo: os contextos sociais, políticos, econômicos e culturais, bem como as possibilidades de formação de qualidade e inserção de profissionais nos espaços sócio-ocupacionais.

A preocupação apresentada advém dos reflexos oriundos do avanço do conservadorismo e do fascismo que, diante da crise do capital, faz com que sejam objetificadas em expressões de um neoconservadorismo e neofascismo, as quais penetram no interior na sociedade, ou seja, em sua estrutura. Elas são, ainda, reproduzidas em “níveis diversos na vida cotidiana, inclusive nas relações de trabalho nas quais atuamos como assistentes sociais” (BARROCO, 2022, p. 20).

O neoconservadorismo consiste na junção entre os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo. Do conservadorismo clássico, preservam-se a tradição, a experiência, o preconceito, a ordem, a hierarquia, a autoridade, valorizando-se as instituições tradicionais, como a igreja e a família patriarcal. [...] Do neoliberalismo, conservam-se a não interferência do Estado na economia, o empreendedorismo, a meritocracia, o privatismo, o combate aos movimentos sociais e aos direitos sociais (Barroco, 2015). Propostas neofascistas encontram ressonância num tempo em que o emprego é escasso e a competição toma o lugar da solidariedade; em que a barbárie dissemina o ódio e a desumanização; em que a brutalidade passa a ser virtude política e o irracionalismo apela aos piores instintos e às reservas de animalidade que brotam no indivíduo, na sociedade capitalista [...] (BARROCO, 2022, p. 13).

O enfrentamento do neoconservadorismo e do neofascismo caracterizam um caráter político na profissão, imbricado através de dois aspectos, que se relacionam dialeticamente. Conforme Barroco (2009), é salutar que a organização política da profissão esteja fortalecida e renovada. Pressupõe-se, então, uma forte incidência e trabalho de base junto às entidades de representação, unidades de ensino, profissionais e discentes.

Por outro lado, avalia-se que só será possível avançar, no sentido de consolidar politicamente o PEPP, se houver uma base social de sustentação, ou seja, torna-se fundamental a articulação com os demais setores da sociedade, a exemplo: dos movimentos sociais, dos partidos políticos, das associações profissionais, das entidades de defesa de direitos etc. Tudo isso, tendo em vista que as transformações da profissão também são reflexos das transformações na sociedade e vice-versa. No entanto, há de se ter compreensão que existem limites para a luta profissional, uma vez que envolve dimensões que superam os próprios limites da profissão na sociedade de classes (BARROCO, 2009).

Portanto, há que se ter capacidade crítica capaz de “decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las” (IAMAMOTO, 2015, p. 80) e, portanto, requer competência teórica, técnica e ético-política capaz analisar e ser fiel ao movimento do real, a fim de que o “como” e “o que fazer” não estejam subordinados ao “dever ser” da profissão, sendo imprescindível a articulação das dimensões profissionais, no sentido de captar, resistir e formular estratégias de enfrentamento.

No ano de 2023, o país computa mais de 200 mil Assistentes Sociais, sendo a “grande maioria (90%) composta por mulheres em sua diversidade: negras, indígenas, brancas, quilombolas, periféricas, com deficiências, lésbicas, bissexuais, cis e trans, das cidades e do campo” (CFESS, 2022). Diante desse enorme contingente profissional e da tensão entre trabalho assalariado, de-

mandas e necessidades dos usuários são reavivadas, conforme a relativa autonomia profissional e a heterogeneidade profissional, problematiza-se: como manter uma unidade na diversidade, em relação ao projeto profissional; ou, melhor, como manter a hegemonia do PEPP?

Esse é um debate caro ao Serviço Social, que vem sendo realizado há, no mínimo, três décadas e meia. Embora seja algo, segundo apontado, não tão novo assim, não é passível de esgotamentos, dado que o neoconservadorismo constitui esse vetor de erosão das bases do projeto profissional.

Os valores éticos de uma profissão só se consolidam quando vivenciados no âmbito de situações concretas. Quando não se percebe a transposição da perspectiva abstrata e teórica para a aplicação direta, pode-se incorrer na minimização da apreensão da dimensão. Assim, não raras às vezes, percebe-se a adesão ao PEPP, de forma restrita, ficando no campo meramente formal ou de reprodução de um conteúdo prescritivo, que se afasta do que se compreende, essencialmente, o *ethos* profissional.

Deste modo, é possível dizer que não existe uma receita pronta, isto é, um panfleto explicativo, com o conceito de PEPP. Existe sim, uma orientação destinada a uma emancipação política e humana, que tem, na Teoria Social Crítica de Marx, seu embasamento teórico metodológico, como fundamento que visa à transformação social. Com a direção social do projeto profissional, vinculado à classe trabalhadora, com vistas a uma nova ordem societária de supressão do capitalismo (REIDEL, 2010).

Refletir sobre os percursos e os percalços vivenciados, a partir da precarização do trabalho e os impactos que se colocam a assistentes sociais em seu cotidiano, é considerar os desafios postos, na perspectiva de materialização dos valores éticos defendidos pela categoria. Nesta perspectiva, entende-se a ética como uma capacidade humana posta pela capacidade de agir, de forma consciente.

Na atualidade, com a crise estrutural do capital, evidencia-se a agudização das expressões da questão social, dentre elas, a crescente desigualdade entre classes, sexuais e de gênero, étnico-raciais, geracionais, culturais, econômicas, bem como o aumento da violência que escancara a barbárie, vivenciada pela classe trabalhadora.

O neoconservadorismo conjuga os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo, preservando o conservadorismo clássico. O avanço do neoconservadorismo é um fenômeno mundial, combinado com o avanço político das forças de extrema direita e de ideologia neofascistas, cujas determinações econômicas, políticas e culturais inscrevem-se no processo de crise estrutural do capital e se desenvolvem, de forma particular, em cada país e conjuntura. Esse contexto se torna favorável e demonstra o avanço conservador, tendo uma incidência direta nas relações sociais, mediado pelo “processo de crise estrutural do capital e desenvolvendo-se sob formas particulares em cada país e conjuntura” (BARROCO, 2022, p. 13).

Destarte, promovem-se e gestam ideologias, que apelam ao fascismo e ao conservadorismo. Todavia, apresentam-se sob novas roupagens e combinações, como é o caso do neofascismo, que impulsiona, entre outros, a competitividade, o ódio, a barbarização e a desumanização das relações sociais; e o neoconservadorismo, que consiste na combinação do conservadorismo moderno e dos princípios neoliberais, garante a manutenção das instituições tradicionais, como igrejas e família patriarcal – dentro de um contexto cis-hetero normativo, valoriza a hierarquia, a autoridade e a ordem, dessa forma, perpetua o preconceito, a xenofobia e a discriminações de classe, de raça e de gênero; no que tange aos princípios neoliberais, conserva-se a não interferência do Estado na economia e o incentivo – a ascensão individual, ao empreendedorismo, a meritocracia, ao privatismo, ao combate aos movimentos sociais e aos direitos sociais.

Considerações finais

No desenrolar deste texto, compreende-se a necessidade do avanço nas investigações e nas produções sobre a dimensão ética no cotidiano de trabalho de Assistentes Sociais. Neste cenário, observa-se um vasto campo de desafios, ao mesmo tempo em que se vê as perspectivas na direção da consolidação do PEPP.

Ainda no trilhar analítico, nota-se a relevância dos Programas de Pós-Graduação e de suas linhas e grupos de pesquisa. Eles se propõem a fortalecer a área, por meio de contribuição científica relevante. Desse modo, desenvolvem habilidades específicas e formam recursos humanos para pesquisa, além de promoverem eventos e produções, como, por exemplo, espaços de discussão, a fim de avançar o conhecimento e impactar tanto a formação acadêmica quanto a criação de estratégias para superação dos desafios contemporâneos.

Na conjuntura atual, vivencia-se o avanço de ideias neofascistas, as quais encontram ressonância num tempo em que o emprego é escasso e a competição toma lugar da solidariedade. A barbárie, nesse cenário, ganha voz e dissemina o ódio e a desumanização. A brutalidade, também está em voga, e passa a ser virtude política. O irracionalismo, por sua vez, apela aos piores instintos e às reservas de animalidade, que brotam no indivíduo (BARROCO, 2022). Todo esse conjunto se expressa, penetra no interior da sociedade, ou seja, em sua estrutura, sendo reproduzidas em diferentes níveis da vida, seja no trabalho, nas relações familiares e/ sociais.

No âmbito do Serviço Social, a adoção de valores éticos e a construção de princípios norteadores para o exercício profissional – que traduzem o compromisso com as/os usuárias/os das políticas e programas sociais, a busca por fortalecimento da identidade profissional e a busca por uma outra forma de sociabilidade, que

seja mais justa e democrática, econômica e politicamente –, vinculam-se organicamente a um projeto societário maior, que tem sua base na crítica radical ao sistema capitalista e busca a construção de uma nova sociabilidade. Assim, o CEP, de 1993, estabelece uma importante dialética entre a emancipação humana e a política.

A perspectiva de uma ética, que não se limita a abstração e que está implicada com a transformação, pressupõe inquietude, inconformismo, ter nitidez dos valores éticos que orientam o exercício da profissão e balizam o PEPP. Sendo assim, é necessário posicionar-se contrariamente a essa avalanche conservadora e neoliberal, isto é, ultrapassar modos de pensar, que têm defendido a impossibilidade de superação da ordem do capital e, mais que isso, têm difundido o triunfo do capitalismo sobre qualquer alternativa a ele.

Em meio à contradição, inerente de um sistema de produção e reprodução da vida reificante ávido por lucro, o Serviço Social fortalece suas resistências, dando vazão às demandas populares e se entende enquanto classe trabalhadora. Entretanto, a realidade demanda maior articulação e participação em espaços coletivos de resistência ao capitalismo, sobretudo, da organização política em movimentos sociais, em partidos, em entidades de categorias profissionais, visando a reivindicação por melhores condições de vida e trabalho, denunciando a superexploração e a barbarização das relações sociais. Cabe destacar que, “é através da organização coletiva que se criam condições concretas para a resistência frente à violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada” (RAICHELIS, 2011, p. 436).

Na perspectiva de superação, é salutar insistir e avançar na batalha das ideias, tornando-as inteligíveis para, então, de modo consciente, fomentar a luta real e concreta, tendo como horizonte a construção de uma nova sociabilidade. Neste movimento dialético do real, estabelecem-se as possibilidades históricas de

superação da ordem do capital, a fim de fortalecer o processo de consciência e a emancipação política em direção à emancipação humana. Sendo assim, não é admissível posturas profissionais preconceituosas, excludentes, estigmatizantes, tampouco que cerceiem a liberdade.

Que os valores éticos sejam defendidos no Serviço Social e fomentem a luta, pois lutar é tão necessário, como viver e respirar. A ética nos convoca a refletir, a indagar, a nos inconformar com o aparente. É necessário que tenhamos nitidez dos valores éticos de nossa profissão, que eles nos orientem a lutar pelo direito à vida; pela demarcação das terras dos povos originários; contra o racismo, a xenofobia, o sexismo ou a LGBTQIA+fobia; entre outros. Essas pautas precisam implicar nosso cotidiano, nossas relações, nossas conversas e nossas atitudes profissionais cotidianas, por meio da experimentação, da criação coletiva, do ato de viver o caráter pleno de luta política e da afirmação de modos singulares de existir. Em resumo, busca-se superar o entendimento limitado da Ética, como questão da polícia, do ressentimento e do medo. Os valores éticos, defendidos no Serviço Social, devem fomentar a luta, pois lutar é tão necessário, como viver e respirar.

Assim, é emergente estabelecer nexos e mediações necessárias para apreender a dinâmica do capital. Para isso, devem-se formular estratégias de resistência, em face a sua incidência na precarização da vida e do trabalho. Deste modo, entende-se que a ética é um elemento essencial que necessita estar transversalizada na formação e no trabalho, haja vista que é parte constitutiva desses processos, sendo uma capacidade humana a que permite agir, de maneira consciente, e com base em escolhas de valor, projetando finalidades e formas de objetivação na vida social.

Referências

BARROCO, M. L. S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, n. 143, p. 12-21, 2022.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2010.

BARROCO, M. L. S. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, v. 1, 2009.

BARROCO, M. L. S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, pp. 623-636, 2015.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a assistente social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

BONETTI, D. A.; SILVA, M. V.; SALES, M.A.; GONELLI, V. M. M. (Orgs.). **Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

BONFIM, P. **Conservadorismo moral e Serviço Social: a particularidade da formação moral brasileira e a sua influência no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2015.

CARDOSO, P. F. G. Ética e formação profissional em Serviço Social: do conservadorismo à emancipação, **Revista Katálisis**, v. 20, n. 3, pp. 325-334, 2017.

CARDOSO, P. F. G. **Ética e Projetos Profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil**. Campinas: Papel Social, 2013.

CISNE, M; CANTALICE, L. B. O; ARAÚJO, L. “Renovação” do Serviço Social brasileiro: um continuum à ofensiva conservadora. **Libertas**, v. 20, n. 2, pp. 307-327, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a assistente social**. Brasília: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do assistente social 1986**. Brasília: CFESS, 1986.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional dos assistentes sociais 1947**. Brasília: CFESS, 1947.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do assistente social 1965**. Brasília: CFESS, 1965.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Conjunto CFESS-CRESS lança material especial para o maio da categoria!**. 2022. Brasília: CFESS. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1891>. Acesso em: jun. 2023.

CORRÊA, L. D.; REIDEL, T. Perfil, condições e relações de trabalho de assistentes sociais gaúchos(as). **Temporalis**, v. 21, n. 41, pp. 136-154, 2021.

FORTI, V.; FERREIRA, B. S. Notas introdutórias sobre o exercício profissional: reflexões sobre o serviço social, a ética profissional e a execução penal. In: **Anais XVI ENPESS**, Vitória/ES: 2018.

GUEDES, O. S. Expressões do conservadorismo nos códigos de ética dos assistentes sociais de 1947e 1965. **Textos & Contextos**, v. 15, n. 1, pp. 43-58, 2016.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 2009.

NETTO, J. P. Ética e crise dos projetos de transformação social. In: BONETTI, D. A.; *Et Al.* **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez, 2012.

OLIVEIRA, E. M. A. P.; CHAVES, H. L. A. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão, **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, pp. 143–163, 2017.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, n. 107, pp. 420–437, 2011.

REIDEL, T. **A indissociabilidade entre o Projeto Ético-Político e a formação profissional: uma materialização em xeque**. [Tese de Doutorado]. Porto Alegre: PUC-RS, 2010.

SANTOS, D. R. Ética e Serviço Social: **um estudo introdutório a partir de György Lukács**. Campinas: Papel Social, 2018.

VÁSQUEZ, A. S. **Ética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.